

# Código de Ética



**MANTI@UEIRA** Brasil



# Índice

## Mensagem do nosso Presidente

### I. Nossos Valores

### II. Objetivo do Código de Ética

### III. Âmbito do Código de Ética

### IV. Padrões Éticos

- A) Respeito às pessoas
- B) Relações com clientes e fornecedores
- C) Relações governamentais e com a comunidade
- D) Conflitos de interesse
- E) Utilização de informações
- F) Presentes e cortesias
- G) Proteção de ativos
- H) Meio ambiente e ecologia
- I) Saúde ocupacional e segurança

### V. Administração

- A) Difusão e atualização
- B) Comitês de ética
- C) Sanções
- D) Reclamações sistema

### VI. Resumo

# Mensagem do Presidente

O **Grupo Mantiqueira** é um grupo empresarial brasileiro que iniciou suas atividades no final dos anos 80, na cidade de Itanhandu (MG), com apenas 30 mil galinhas e hoje opera em âmbito nacional nos segmentos de Avicultura, Pecuária, Agricultura, Armazenagem e Condicionador de Solo.

Atualmente o Grupo conta com mais de 2.500 colaboradores, e com um forte DNA de pioneirismo, foi a primeira a inovar com produção automatizada em larga escala de ovos de aves livres de gaiolas no mercado brasileiro.

Este crescimento e o fortalecimento da governança corporativa da nossa empresa são sustentados pelos valores que nós, no **Grupo Mantiqueira**, orgulhosamente compartilhamos. Esses mesmos valores merecem o respeito de nossos clientes, fornecedores, parceiros e das comunidades onde trabalhamos.

A manutenção da imagem do **Grupo Mantiqueira** é uma responsabilidade de todos nós, pois a filosofia da empresa deve se manifestar nas nossas ações diárias. Para sustentarmos nossos esforços no cumprimento desta importante responsabilidade, que todos repartimos, foi elaborado este Código de Ética, para que todos que trabalhamos juntos no **Grupo Mantiqueira** possamos ter idéias e critérios claros de atuação para direcionar nosso desempenho como colaboradores da empresa, independente do nosso cargo na empresa ou do local onde trabalhamos.

Convido-os a ler e refletir sobre o conteúdo deste Código de Ética, e a fazer quaisquer perguntas que possam ter, e a fazer dele uma parte de suas ações diárias.

Na medida em que todos nós conheçamos este documento e propagarmos seus princípios; fará com que este Código se espalhe dentro da empresa e, acima de tudo, façamos dele um estilo de vida da organização, inclusive o espírito de integridade que está por trás dele, estaremos cumprindo com a responsabilidade que temos para com nossas famílias, com o **Grupo Mantiqueira** e finalmente para com a sociedade como um todo.



**Leandro Pinto**

# I. Nossos Valores

Este Código de Ética é baseado, essencialmente, nos valores que nos distinguem no **Grupo Mantiqueira**. Esses valores regem e servem de base para nossas atividades diárias e dão origem a este código, que serve como base para nosso comportamento dentro da organização e que nos ajudará a desenvolver nossas ações em estrita observância a estes valores.

**TEMOS OLHO DE DONO**, pois fazemos mais com menos, agindo com inconformismo sendo embaixadores da marca com nosso orgulho e pertencimento.

**INSPIRAMOS AS PESSOAS**, através da nossa cultura de respeito e simplicidade.

**JOGAMOS JUNTOS**, com agilidade e disponibilidade com pessoas certas nas posições certas, respeitando as diferenças e celebrando as conquistas.

**SOMOS DE VERDADE**, sendo acolhedores e de forma descomplicada colocando o coração em tudo o que fazemos.

**CUIDAMOS DO AMANHÃ**, alimentando o mundo, com integridade, qualidade e segurança cuidando das pessoas, do meio ambiente e da comunidade.

**FAZEMOS DIFERENTE**, com nossa visão estratégica, inovação, pioneirismo e execução.

Inspirada por esses valores e guiada pela cultura que nos caracteriza, o **Grupo Mantiqueira** continuará com seu crescimento sustentável, mantendo assim o espírito empreendedor que nos têm diferenciado ao longo do tempo.

## II. Objetivo do Código de Ética

No **Grupo Mantiqueira**, entendemos que o sucesso do nosso negócio repousa na confiança de nossos clientes, colaboradores, instituições financeiras, fornecedores, e de modo geral, de todos os nossos grupos de interesse. Para isso, o propósito deste Código de Ética é comunicar àqueles que trabalham conosco no **Grupo Mantiqueira** os valores e responsabilidades éticas que devem guiar nossas ações, permitindo-nos manter a confiança adquirida e proteger a reputação e o prestígio da empresa.

## III. Âmbito do Código de Ética

A obediência a este código de ética é obrigatória para todos os colaboradores das empresas do **Grupo Mantiqueira** e constitui um conjunto de princípios básicos de caráter obrigatório.

## IV. Padrões éticos

A obediência a este código de ética é obrigatória para todos os colaboradores das empresas do **Grupo Mantiqueira** e constitui um conjunto de princípios básicos de caráter obrigatório.

### A) RESPEITO ÀS PESSOAS

a. No **Grupo Mantiqueira**, respeitamos a dignidade de cada indivíduo e reconhecemos sua liberdade e privacidade. Rejeitamos todas as formas de discriminação, seja baseada em gênero, estado civil, religião, raça, status social, afiliação política, origem étnica ou nacional, incapacidade física ou qualquer outra condição protegida por lei.

**b. O Grupo Mantiqueira** respeita, cumpre e protege os direitos humanos acordados internacionalmente e previstos nas legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis à empresa e às pessoas. Da mesma forma, todos os contratados, clientes, parceiros de negócio, fornecedores diretos e indiretos e qualquer pessoa agindo em nome da empresa devem cumprir com as legislações nacionais relacionadas a direitos humanos.

**c. O Grupo Mantiqueira** não tolera e condena veemente o trabalho infantil, igualmente, a empresa não aceita e condena toda e qualquer forma de trabalho em condições degradantes e incompatíveis com a dignidade humana que coloquem em risco a saúde e a vida do trabalhador, tais como jornada exaustiva (em que o trabalhador é submetido a esforço excessivo ou sobrecarga de trabalho que acarreta danos à sua saúde ou risco de vida), trabalho forçado (manter a pessoa no serviço através de fraudes, isolamento geográfico, ameaças e violências físicas e psicológicas) e servidão por dívida (fazer o trabalhador contrair ilegalmente um débito e prendê-lo a ele).

**d. Nós que trabalhamos no Grupo Mantiqueira** nos comprometemos a:

1. Cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, os princípios dispostos neste Código de Ética, e todas as regras internas e procedimentos de controle que sejam estabelecidos pela empresa.
2. Comportarmo-nos de forma honesta, respeitosa, colaborativa e inovadora.
3. Nos abstermos de divulgar informações confidenciais da empresa, inclusive as relativas a processos, métodos, estratégias, planos, projetos e dados técnicos e de mercado.
4. Evitar conduzir atividades externas que possam afetar nosso desempenho e nossas responsabilidades perante a empresa.
5. Abstermo-nos de envolver a empresa quando participarmos de atividades políticas, nos certificando de estabelecer claramente que estamos agindo em nome pessoal.

6. Comportarmo-nos de forma respeitosa, sempre tratando nossos colegas de trabalho e as pessoas com quem nos relacionamos com dignidade.

7. Repudiar instigamento ou assédio sexual.

8. Usar de maneira apropriada sistemas de correio eletrônico ou conversas telefônicas no cumprimento de nossas atividades no trabalho.

9. Fazer uso efetivo e eficiente da nossa jornada de trabalho.

e. Nós que trabalhamos no **Grupo Mantiqueira** temos o dever de denunciar, de boa fé, qualquer ação ou omissão que represente uma violação deste Código de Ética. Portanto, nenhuma ação que possa assediar ou, de qualquer forma afetar o direito de emprego de qualquer pessoa será permitida, por haver cooperado em qualquer investigação relativa a qualquer possível descumprimento deste Código de Ética.

## **B) RELACIONAMENTOS COM CLIENTES E FORNECEDORES**

### **a) Relações com clientes**

1. Aqueles de nós que temos como função atender aos clientes, nos comprometemos a sempre oferecer tratamento profissional, transparente e honesto, fornecendo os produtos e serviços prometidos com a mais alta qualidade e no menor tempo possível e, ao mesmo tempo cumprir as leis e observar as normas internas da empresa.

2. A promoção e os argumentos de vendas e de propaganda que utilizamos, não devem conter informações falsas ou enganosas com relação à disponibilidade, tempo de entrega ou qualidade do produto ou serviço oferecido, bem como as condições de venda.

### **b) Relações com fornecedores**

1. Em consonância com nossos valores, procuraremos, em todo momento, que nossa lista de fornecedores seja composta apenas de empresas que compartilhem os valores éticos da nossa empresa e que tenham sólida reputação pela justiça e integridade no desenvolvimento de seus negócios.



2. Aqueles de nós, que temos como função a responsabilidade de negociar a compra de bens e serviços, devem oferecer e exigir de nossos fornecedores um tratamento profissional, transparente e honesto e, ao mesmo tempo trabalhar no melhor interesse da empresa e dentro do limite da lei.

3. Os procedimentos para a aquisição de bens e serviços devem ser feitos de maneira transparente, assegurando a participação justa e equitativa de fornecedores, baseada em critérios objetivos de qualidade, solidez, especialização, prazo, lucratividade e serviços, cumprindo, sempre, com os procedimentos de controle interno estabelecidos.

### C) RELACIONAMENTOS GOVERNAMENTAIS E COM A COMUNIDADE

a. Nós que trabalhamos no **Grupo Mantiqueira** devemos cumprir fielmente com a legislação e regulamentos aplicáveis no desenvolvimento de nossas atividades.

b. Devemos cooperar, a todo momento, com as autoridades constituídas, sempre nos conduzindo na forma da lei e na defesa legítima dos interesses do **Grupo Mantiqueira**.

c. Devemos agir de forma respeitosa no trato com nossas autoridades, reconhecendo sua competência como tal.

d. Todos os negócios, processos e relações com órgãos e funcionários governamentais, em nome da empresa, devem ser conduzidos na forma da lei aplicável.

e. Os princípios e convenções sociais que promovam uma co-existência saudável com as comunidades em que atuamos, devem ser observados e respeitados por todos que trabalham no **Grupo Mantiqueira**, buscando sempre proteger o bom nome e o prestígio da empresa.

### D) CONFLITO DE INTERESSE

a. Nós que trabalhamos no **Grupo Mantiqueira** devemos nos abster de ter interesse ou participação em empresas que vendem ou fornecem produtos para as empresas do grupo, ou que competem com elas, exceto se previamente autorizado pela empresa.

**b.** Nós que trabalhamos no **Grupo Mantiqueira** devemos nos abster de participar ou de influenciar a participação, às expensas da empresa, em qualquer negócio de compra ou venda ou qualquer fornecimento de serviços com parentes ou membros da família, ou com empresas que pertençam a parentes ou membros da família, a menos que aquelas pessoas ou empresas sejam competitivas em relação a preço, qualidade e serviço, que estejam fora da área de interesse do responsável pela contratação e o relacionamento tenha sido previamente divulgado e justificado perante o Comitê de Ética para que se possa validar o cumprimento do regulamento da empresa.

**c.** Quando se pedir aos colaboradores do **Grupo Mantiqueira** que participem de revisão, supervisão, auditoria ou controle de uma área que esteja sob responsabilidade de um membro das suas famílias, eles devem informar a seus superiores para que sejam substituídos nesta responsabilidade.

**d.** Quando uma pessoa sentir que sua capacidade de cumprir objetivamente com suas responsabilidades esteja comprometida, devido a pressão de terceiro que possa estar usando de seu cargo, ou autoridade ou influenciando a organização, o empregado deve relatar este fato imediatamente a seu superior ou ao Comitê de Ética de sua divisão.

**e.** Devemos evitar interceder para satisfazer pedidos de superiores hierárquicos, colaboradores, colegas de trabalho, familiares ou amigos, se isto puder ser prejudicial à qualquer empresa do **Grupo Mantiqueira**.

## **E) UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

**a.** É estritamente proibida a alteração de informações e/ou registros contábeis, ou a falsificação de operações e/ou transações com o fim de similar o cumprimento de metas ou objetivos ou para a obtenção de benefícios pessoais.

**b.** Aquelas pessoas que tenham acesso a informações privilegiadas ou confidenciais, ou que, por sua natureza foram ou devem ser consideradas confidenciais, estão obrigadas a tomar as medidas necessárias para manter a sua absoluta confidencialidade, e evitar que sejam divulgadas ou entregues a pessoas não autorizadas. Ao tomar ciência da perda ou do vazamento de ocorrência, imediatamente relate a seu superior imediato na empresa.

c. Devemos colaborar de maneira profissional, honesta e objetiva com os auditores internos e externos da empresa, quando estes estiverem no exercício de suas funções na empresa.

d. Aqueles que desenvolvam atividades externas complementares, quer como professores, palestrantes, estudantes, especialistas e/ou técnicos em eventos profissionais da sua área de especialidade, devem abster-se de usar informação confidencial do Grupo Mantiqueira e devem utilizar apenas informação de conhecimento público.

e. Consideramos como sigilo profissional todos os aspectos da vida funcional do Grupo Mantiqueira, de seus empregados, fornecedores, clientes e colaboradores, entre os quais: dados pessoais ou funcionais dos empregados, listas, produtos, projetos técnicos, dados industriais, planos comerciais e financeiros ou referência a parceiros comerciais, fornecedores, clientes, administração e concorrentes. Consideramos salário como assunto de interesse individual e sigiloso.

f. Nossos colaboradores devem cumprir as normas internas que dispõem sobre sigilo e confidencialidade das informações do **Grupo Mantiqueira**.

**Mais informações em:**

PSI – Política DE SEGURANCA DA INFORMACÃO

## **F) PRESENTES E CORTESIAS**

a. É contrário à política da empresa, e inaceitável, o recebimento por seus colaboradores, a qualquer tempo, de presentes valiosos, condições vantajosas, viagens gratuitas, comissões ou de qualquer outro tipo de cortesia oferecida por clientes, fornecedores, instituições financeira, prestadores de serviço, empresas ou pessoas com as quais elas se relacionam, para fazer negócios em nome da empresa, exceto as que tratam de casos institucionais de caráter geral e devidamente autorizado pelo superior hierárquico. Em caso de dúvida a questão deve ser referida ao Comitê de Ética da Divisão em que o colaborador trabalha ou direcionado para o RH da sua unidade.

## G) PROTEÇÃO DE ATIVOS

a. Os colaboradores do **Grupo Mantiqueira** são responsáveis pela guarda, segurança e uso apropriado dos ativos da empresa que estejam sob sua posse.

b. Todos os ativos ou outros itens, de propriedade do **Grupo Mantiqueira**, bem como os serviços disponíveis para os que trabalham na empresa, devem ser utilizados no desempenho de suas funções e para benefício da empresa. Referidos ativos ou itens não podem ser utilizados para nenhum outro propósito sem a devida autorização prévia.

c. Não devem utilizar informações de propriedade do grupo para fins particulares, como também não acessarem por meio de equipamentos pertencentes a empresa, páginas eletrônicas consideradas inadequadas, impróprias ou que não estejam alinhadas com os princípios morais e os bons costumes.

## H) MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA

a. No **Grupo Mantiqueira** reconhecemos que faz parte de nossa responsabilidade social a proteção do meio ambiente. Nosso compromisso é compartilhado por todos os colaboradores da empresa e ninguém na empresa pode ou deve assumir que este trabalho seja responsabilidade de outra pessoa. Nossa cultura empresarial é voltada para o desenvolvimento sustentável e a empresa desenvolve um sistema de gestão ambiental coerente com as necessidades de uma operação limpa e não agressiva ao meio ambiente.

b. Todas as nossas operações se encontram devidamente licenciadas junto aos órgãos competentes, garantindo o nosso funcionamento dentro das normas ambientais em vigor.

c. Nós que trabalhamos no **Grupo Mantiqueira** devemos tomar as ações necessárias dentro das nossas respectivas funções para assegurar que respeitamos o meio ambiente e o uso eficiente da energia nas áreas em que trabalhamos. Exercemos uma postura proativa fundamentada na política ambiental do grupo, contribuindo para o crescimento da consciência ambiental entre os nossos colaboradores.

## I) SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA

a. No **Grupo Mantiqueira**, acreditamos que a saúde e a segurança de nossos colaboradores, bem como a preservação de nossos equipamentos e instalações, formam o aspecto mais importante de nossa atividade diária. Nenhuma atividade justifica assumir riscos desnecessários para sua execução.

Precisamos cumprir nossos objetivos e metas, mas, sempre agindo de maneira segura. Por isso, precisamos que todos trabalhem para que os seguintes objetivos sejam alcançados:

1. Respeitar integralmente as regras sobre saúde e segurança, estabelecidas pela lei, regulamentos e pelas regras internas e oficiais da empresa.
2. Propor e manter um ambiente de trabalho adequado.
3. Contribuir para desenvolver uma consciência de segurança entre os colaboradores da empresa.

Para alcançar a efetividade deste compromisso que estamos assumindo e para que fique evidente que qualquer ação que tomarmos nas nossas tarefas e operações diárias, manteremos este documento atualizado, acessível e de fácil compreensão, e nos esforçaremos para tornar disponíveis os meios para solucionar quaisquer dúvidas ou casos concretos que possam ocorrer.

## V. Administração

### A) DIFUSÃO E ATUALIZAÇÃO

Os Comitês de Ética de cada unidade deverão manter procedimentos para assegurar a difusão e a compreensão do Código de Ética do **Grupo Mantiqueira**.

Para este fim, todos os colaboradores de empresas do **Grupo Mantiqueira** devem estar cientes do conteúdo e do escopo deste documento. Assim que recebermos uma cópia deste documento, devemos assinar uma carta confirmando o seu recebimento, leitura e compreensão.

A experiência na implementação diária deste Código, constitui uma fonte do seu contínuo aprimoramento. Desta forma, é necessário que

os membros dos Comitês de Ética de cada divisão colaborem com aqueles que formam o Comitê de Ética do **Grupo Mantiqueira** para revisar e atualizar este Código. Da mesma forma, os Comitês de Ética estabelecerão mecanismos de reporte que servirão o propósito de sempre manter este documento atualizado.

## B) COMITÊS DE ÉTICA

- a. O Comitê de Ética é formado para dar atendimento a qualquer assunto relacionado como Código de Ética e sua aplicação.
- b. O comitê é formado pelos mesmos membros do Comitê GEMA de cada negócio.
- c. Para o cumprimento de suas responsabilidades, cada Comitê pode valer-se de outras áreas ou pessoas que ajudarão na execução de tarefas específicas.

## C) SANCÕES

As violações a este Código estarão sujeitas as sanções que serão aplicadas de acordo com a gravidade das respectivas violações, e que podem variar desde advertências, suspensões ou demissões até a apresentação de denúncia de crime perante as autoridades competentes.

## D) RECLAMAÇÕES SISTEMA

- a. Todos os colaboradores do Grupo Mantiqueira devem relatar qualquer incidente que possa configurar um desvio das normas deste Código de Ética, entendendo que o relato será tratado de forma confidencial, objetiva e documentada, com o objetivo constante de buscar a estrita aderência aos nossos valores e à legislação vigente.
- b. A comunicação aberta referente a certas situações específicas ou dúvidas dos colaboradores, sem receio de consequências adversas, é vital para que possamos viver em harmonia com os princípios inscritos neste Código. Nós que trabalhamos no **Grupo Mantiqueira** temos o compromisso de ajudar nessas investigações.
- c. O Canal Confidencial do **Grupo Mantiqueira** é uma forma independente de relacionamento com nossos públicos de interesse operacionalizada por uma empresa terceira e isenta chama-

da Hello Ethics. Por meio de plataformas, recebemos e tratamos denúncias, reclamações, sugestões ou elogios e demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. As manifestações são recebidas, tratadas, encaminhadas, monitoradas e respondidas com independência, isenção, ética e confidencialidade pelo Comitê de Ética do **Grupo Mantiqueira**.

d. Todos os relatos registrados através do Canal Confidencial do **Grupo Mantiqueira** são confidenciais e poderão ser feitos e acompanhados de forma anônima através das plataformas Hello Ethics. O **Grupo Mantiqueira** preza pela não retaliação daqueles que de boa-fé relatam ocorrências de que tem conhecimento. Os relatos podem ser feitos através das plataformas abaixo informando o **código de comunicação (grupomantiqueira)** para iniciar o atendimento:

1. Através do telefone **0800 591 6059**;
2. Acessando o site **www.helloethics.com/grupomantiqueira**;
3. Enviando um e-mail para **canalconfidencialmantiqueira@helloethics.com**;
4. Através do Canal Confidencial pelo WhatsApp **+1 415 200 2619 - código grupomantiqueira**;
5. Acessando a aba Contatos no site **www.mantiqueirabrasil.com.br**;
6. Acessando o menu Canal Confidencial na **intranet** do Grupo Mantiqueira.

## VI. Resumo

A ética é o conjunto de padrões que guia a conduta humana; consequentemente, ser ético é ser uma pessoa correta. Se todos nós no **Grupo Mantiqueira** agirmos de maneira correta, por consequência, nossa empresa estará promovendo o valor da integridade; integridade nas relações com: clientes, com colaboradores, instituições financeiras, fornecedores, em geral com todos nossos grupos de interesse.

Em resumo, viver eticamente é trilhar a estrada da legalidade e da integridade; por nós, por nossas famílias, por nossa empresa e pela sociedade. Vamos, portanto, seguir esta estrada juntos, colocando em prática os conceitos expressados no Código de Ética do **Grupo Mantiqueira**.

**MANTI**QUEIRA Brasil